

EDITAL DE CHAMADA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

1 - CHAMADA DE TRABALHOS

O Núcleo Salesiano de Pesquisa e Extensão, pelo seu Programa de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente convida toda comunidade acadêmica, docentes e discentes a participarem do **I FÓRUM INTERNACIONAL SALESIANO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** que acontecerá nos dias **03 e 04 de junho de 2025**, de forma híbrida, no auditório Pe. Marcos Sandrini e virtualmente com transmissão pelo canal YouTube da Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre, de acordo com o disposto neste edital. Convidamos os docentes e discente a prestigiarem os Grupos de Trabalho, bem como submeterem seus trabalhos de acordo com as diretrizes a seguir descritas.

2 - SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Podem ser inscritos trabalhos na modalidade Resumo que deverão seguir a formatação de acordo com o arquivo Template_Trabalhos_IFORUM.DOCX que consta em anexo. Os trabalhos inscritos devem ser encaminhados com a indicação de uma das temáticas de acordo com os seguintes grupos de trabalho:

GT 1: Intervenções Multidisciplinares para a Cultura de Paz: grupo deve abordar como diferentes disciplinas podem colaborar para criar soluções holísticas e inovadoras para promover a cultura de paz e justiça restaurativa.

Psicologia: Técnicas de apoio psicológico e intervenções terapêuticas para adolescentes em conflito com a lei.

Administração e Contabilidade: Gestão de projetos e financiamento de iniciativas de paz e justiça restaurativa.

Engenharias: Desenvolvimento de tecnologias e espaços seguros que promovam a interação pacífica nas comunidades.

Direito: Políticas públicas e jurídicas que respaldem as práticas interdisciplinares de cultura de paz e justiça restaurativa.

Sistemas de Informação: Soluções tecnológicas para monitoramento e análise de dados que auxiliem na implementação de práticas de justiça restaurativa e prevenção de conflitos.

GT 2: Práticas Inovadoras em Cultura de Paz: O grupo deve evidenciar uma variedade de temas relevantes e atuais em inovação metodológica focados em ideias específicas sobre a cultura de paz e não violência.

Mediação de Conflitos: Técnicas e experiências em mediação que têm sucesso em diversas comunidades.

Arte e Expressão: Como projetos artísticos (teatro, música, arte visual) podem promover a cultura de paz e engajar a comunidade.

Tecnologia para a Paz: Uso de aplicativos, redes sociais e outras tecnologias para a promoção de campanhas e iniciativas de não violência.

GT 3: Políticas Públicas e Iniciativas Comunitárias: O grupo deve focar em apontar práticas e políticas que tem sido eficazes na promoção de uma cultura de paz, proporcionando um espaço para discussões aprofundadas sobre as melhores estratégias e inovações no campo.

Modelos de Sucesso: Estudos de caso sobre políticas públicas que promovem a paz e a não violência.

Participação Comunitária: Importância da colaboração entre governo, ONGs e comunidades locais em iniciativas de paz.

Educação e Conscientização: Programas e campanhas educativas focadas na promoção da paz desde a infância até a juventude.

GT 4: Direito da Criança e do Adolescente na Cultura de Paz e Justiça Restaurativa: soluções para fortalecer a justiça restaurativa e promover uma cultura de paz voltada para crianças e adolescentes.

Legislação e Direitos: Discussão sobre a legislação atual que protege os direitos das crianças e adolescentes e propostas de melhorias para fortalecer esses direitos.

Casos Práticos: Análise de casos concretos onde a justiça restaurativa foi aplicada com sucesso no contexto de adolescentes em conflito com a lei.

Modelos de Justiça Restaurativa: Exploração de diferentes modelos e práticas de justiça restaurativa aplicados em situações que envolvem menores de idade.

Desafios e Oportunidades: Identificação dos principais desafios na implementação da justiça restaurativa e oportunidades para sua expansão e fortalecimento.

Papel das Instituições: Como escolas, ONGs, o sistema de justiça e outras instituições podem colaborar para promover a paz e prevenir a violência entre adolescentes.

Educação e Conscientização: Programas e campanhas de educação focados nos direitos das crianças e adolescentes e na promoção de uma cultura de paz e não violência desde a infância.

Os resumos deverão ser enviados para o e-mail grivot@faculdadedombosco.edu.br até a data de **03 de maio de 2025**.

3 - AVALIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS:



A seleção dos trabalhos recebidos será divulgada em 5 dias após a finalização do prazo para submissão, nas redes de comunicação da faculdade, juntamente com o cronograma e a ordem de apresentação nos dias do evento.

As instruções para apresentação dos trabalhos serão enviadas juntamente com a divulgação do resultado da avaliação dos trabalhos.

Porto Alegre 10 de dezembro de 2024.

Débora Cristina Holenbach Grivot
Programa de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente